



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 127 de 2025 de autoria da Ver. Fabinho Taciano.


Ementa: Dispõe Sobre Regulamentar no Âmbito do Município de Itaguaí a Prática da Telemedicina.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.


Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho 
Relator


Ver. Guilherme Farias
Membro